

MENSAGEM

DO

EXM. SR. VICE-PRESIDENTE DO ESTADO

DO

ESPIRITO SANTO

LIDA NA INSTALAÇÃO DO CONGRESSO LEGISLATIVO

EM

15 de Setembro de 1897, juntamente com o

RELATORIO

DO

EXM. SR. DR. GRACIANO DOS SANTOS NEVES



VICTORIA

Typ. do Estado—Rua Domingos Martins n. 22

1897

Srs. Membros do Congresso Legislativo

Na impossibilidade de confeccionar uma Mensagem detalhada sobre os negocios do Estado, attento o curto espaço de tempo que mediou entre a data em que assumi o governo e a installação dos trabalhos desta illustre Assembléa, occasião forçada para dar cumprimento á disposição constitucional, que me impõe o dever de instruir-vos sobre a situação financeira do Estado e planos da administração, limito-me, presentemente, a apresentar-vos o Relatorio com que passou-me a Presidencia o Exmo. Sr. Dr. Graciano dos Santos Neves, solicitando para o mesmo a vossa sabia attenção.

Apenas poderei accrescentar, ás informações e medidas indicadas pelo illustre Presidente, algumas outras que julgo de interesse.

O Fundo Especial, para construcção da via-ferrea Sul do Espirito-Santo, segundo vereis do alludido Relatorio, acha-se reduzido a 1.500:000\$000, tendo a haver 2.200:000\$ da renda geral, resultantes de supprimentos feitos durante os exercicios de 1896 e 1897 e mais 60:000\$000 do Governo Municipal desta cidade.

Segundo a opinião do Exmo Sr. Dr. Presidente do Estado, sendo este anno apenas indemnizados os adiantamentos feitos á receita do exercicio corrente, pode-se contar até o fim d'este anno para o Fundo Especial, com uma quantia de 2.600:000\$000.

Pelos dados que pude obter do Thesouro, ultimamente, posso adiantar-vos que a indemnisação feita pela receita geral ao Fundo Especial, até a presente data, attinge ape-

nas a 272:000\$000, sendo : da renda propria, 122:000\$000 e de empréstimos dos caixas de orphãos e depositos diversos 150:000\$000.

Assim sendo, para que se realizem as esperanças do illustre Presidente do Estado, torna-se necessario que até o fim do corrente exercicio a renda geral indemnise o Fundo Especial de cerca de 800:000\$000

Dessa ligeira exposição, srs. Deputados, deveis concluir que só um regimen completo e rigoroso de economias, conseguirá tornar possivel a indemnisação desejada.

Posso assegurar-vos que tratarei de reduzir o mais que for possivel as despezas com os serviços sob a directa e immediata responsabilidade da Administração, apparelhando os meios de impedir que sejam suspensas as obras de construcção da Sul do Espirito Santo — o grande commettimento iniciado no fecundo e sabio governo do Exmo. Sr. Dr. Mouiz Freire, commettimento que merece, pelo seu incóntestado valor, todos os esforços e dedicações dos que se interessam pelo engrandecimento do nosso Estado.

O contracto com a Companhia Brasileira Torrens, para o estabelecimento dos serviços de abastecimento d'agua, exgotos e outros melhoramentos nesta Capital, foi declarado em caducidade total por acto da Presidencia, de 22 de Janeiro deste anno.

Tendo a mesma Companhia proposto ao Governo a transferencia de todos os seus bens e obras existentes no Estado pela quantia de 500:000\$000, bem como pedido a relevação das multas e responsabilidades do contracto, o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado resolveu, por despacho de 4 de Agosto deste anno, relevar por equidade todas as multas e responsabilidades a que se achava sujeita a Companhia e aceitar a proposta de acquisição para o Estado do reservatorio de Santa Clara, da represa do Formate e dos estudos do abastecimento d'agua desta Capital pela importancia de 160:000\$000, ficando este acto dependente de vossa approvação e devendo antes de tudo a Companhia reconhecer que perdeu todo direito para effeitos judiciaes

á area aterrada do Campinho e mais terrenos que lhe foram condicionalmente concedidos.

Satisfeita pela Companhia esta ultima condição submetterei á vossa approvação esse acto da Presidencia.

Continuam suspensos os trabalhos de melhoramentos da Capital, dispendendo-se tão somente o estrictamente necessario com a conservação da estrada de Maruhype e obras existentes na praia do Suá.

A immigração estrangeira tem sido insignificante em vista do acto do governo italiano prohibindo a sahida de immigrants dessa nacionalidade, uma das que mais avulta e é reclamada pelo Estado, e do accordo a que allude o Exmo. Sr. Di. Graciano Neves em seu Relatorio.

Entretanto diligenciarei por conseguir que sejara introduzidas pequenas levas de immigrants, providenciando rigorosamente na escolha de familias agricultoras, no intuito de corresponder ás necessidades urgentes da lavoura, principal objectivo desse serviço.

A viação publica do Estado é outro assumpto que julgo digno de merecer a vossa attenção, aproveitando-se de preferencia os elementos naturaes de que dispõe o territorio do Estado, quer estabelecendo a ligação entre os portos estadoaes e esta Capital por via maritima, quer facilitando ás zonas centraes o escoamento de seus productos por meio de navegação fluvial e melhoramento de estradas, que facilitem as communicações interiores.

Em Mensagens subsequentes indicarei as providencias que julgar necessarias e forem de vossa competencia, afim de conjurar a crise financeira que ora atravessa o nosso Estado, contando que encontrarei no vosso nunca desmeritado patriotismo forte apoio e sabio concurso na realisação de medidas verdadeiramente proveitosas e beneficas ao Estado.

Constante Gomes Sudré.

RELATÓRIO

APRESENTADO PELO EXM. SR. DR. GRACIANO DOS SANTOS NEVES, PRESIDENTE DO ESTADO, AO EXM. SR. DR. CONSTANCE GOMES SUDRE', 1º VICE-PRESIDENTE DO ESTADO.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Constance Gomes Sudre.

Cumprindo a obrigação de vos expor a situação financeira do Estado para que annuncieis ao Congresso do Estado na Mensagem que lhe deveis apresentar, nutro a confiança de que empregareis vós e os Srs. Deputados a maxima somma de zelo, de firmeza e de coragem para debellar a difficil situação financeira que o Estado presentemente atravessa, necessariamente affectado pela grande crise economica em que se debate a Federação inteira.

A baixa crescente das taxas cambiaes e do preço do café, restringindo de muito a receita do Estado e augmentando-lhe excessivamente a despesa tem elevado difficuldades muito serias que só serão dominadas por um systema decisivo e inflexivel de economias.

A receita do Estado foi em 1894 de 4.189:000\$000, em 1895 de 4.665:000\$000, em 96 de 3.860:000\$000 e em 1897 não é provavel que ella attinja a 3.700:000\$000, dadas as circumstancias actuaes.

Entretanto, a exportação de café tem crescido notavelmente: em 1891 foi de 18.547.837 kilos, em 1892 de 16.665.961, em 1893 de 21.763.169, em 1894 de 23.217.161, em 1895 de 24.630.683, em 1896 de 25.153.751. e no primeiro semestre do anno corrente de 14.314.594, o que significa

que a exportação total do exercício correspondente poderá alcançar a mais de 28.000.000 kilos.

Por ahí se vê que a exportação de café do Espírito Santo terá duplicado em muito poucos annos.

A receita produzida pelos demais generos que constituem a exportação do Estado, de 1891 para cá, nunca atingiu a 50 contos e tem aliás decrescido sensivelmente.

Na minha primeira Mensagem indiquei mais ou menos precisamente os dados segundo os quaes poder-se-á avaliar a somma á qual montaria o *deficit* do exercício de 1896.

A receita orçada para esse exercício foi de 4.092:174\$, sendo igual importancia fixada para a despesa.

A receita arrecadada atingiu apenas a 3.875:021\$491, e a despesa montou a 5.124:691\$197, verificando-se portanto um *deficit* de 1.249:669\$706, que foi coberto por diversas operações de credito, discriminadas do seguinte modo: adiantamento do Banco Nacional á conta corrente do Thesouro—1.030:818\$057; do Caixa do Fundo Especial ao Caixa Geral 191:205\$664; pelo Caixa de Deposito de Dinheiro de orphãos 138:000\$000.

Desses diversos supprimentos á renda geral de 1896 resultou um excesso de 110:354\$015 que passou como adiantamento á receita do exercício seguinte.

No exercício de 1896 os titulos orçamentarios que comportaram maior despesa foram: Governo e administração do Estado 1.204:573\$719; Obras e Empreheimentos Geraes 1.518:354\$416; Credito Publico 1.287:062\$874, dos quaes 1.161:636\$990 despesa feita com o serviço de juros e amortisação do empréstimo externo.

Tal foi o modo pelo qual se encerrou o exercício financeiro de 1896, não obstante as reduções de despesa que tive occasião de effectuar com relação a Obras e Empreheimentos Geraes, limitando-me á simples conservação de algumas obras atacadas, suspendendo de toda a construção de outras e interrompendo a corrente de immigração estrangeira para o Estado.

A receita geral do Estado para o exercício corrente foi orçada em 4.470:670\$000 e a despesa geral foi fixada em 4.461:124\$564.

Durante o primeiro semestre do exercício actual, o balanço provisório apresentado pelo Thesouro demonstra que a receita montou a 1.612:030\$141 e a despesa 1.105:703\$016.

Nesta ultima cifra não está incluída toda a despesa do mez de junho nem o pagamento do primeiro *coupon* do empréstimo externo, que importou em 480:000\$000.

Na cifra da receita também não está incluída parte da receita do mez de junho, no valor de 282:481\$725.

Effectuando as respectivas addições, temos para receita do primeiro semestre do exercício corrente a quantia de 1.894:511\$866; e para despesa 1.585:703\$016, exclusive uma parte relativa à despesa do mez de junho que ainda não foi balaneçada.

Os titulos orçamentarios que incluíram maior despesa foram: Governo e Administração do Estado 483:030\$914; Policia 196:350\$744; Credito Publico 513:574\$391; Magistratura 103:594\$154; e Obras e Empreendimentos Gerais que comprehendem obras publicas, viação, immigração 196:254\$698.

Por ahí se vê de que modo foram reduzidas as despesas no primeiro semestre do exercício corrente.

Si incluímos na despesa do mesmo semestre a despesa de junho calculada por modo razoavel concluiremos que o orçamento foi bem equilibrado no primeiro semestre, devendo certamente apresentar saldo em balanço definitivo.

Ora, é invariavelmente no segundo semestre que se faz a maior exportação do café, e si nos baseiássemos apenas nesses circumstancias, tínhamos de esperar uma receita muito maior para o segundo semestre do exercício.

Porém, o preço do café tem baixado extraordinariamente nesses ultimos mezes, de tal modo que a pauta que era de 980 réis, na média, no começo do exercício,

tem chegado até a 650 réis, como está succedendo na semana corrente.

D'ahi um duplo motivo de decrescimento para a receita do Estado, quer pela redução da pauta, quer por um certo retrahimento que naturalmente dar-se-á na exportação.

Por outro lado a despesa do Estado é sempre maior no segundo semestre, pois que então paga-se a amortização do empréstimo externo e fazem-se as despesas relativas á Representação do Estado. Occorreu infelizmente que o serviço de juros e amortização tornou-se onerosissimo no segundo semestre, devido á grande baixa do cambio na occasião em que o Estado teve de remetter para o estrangeiro os fundos necessarios, de modo que a despesa com os juros e amortização do empréstimo externo subio a um total de 1.300:000\$000 durante o exercicio corrente. E convem notar, entretanto, que o resgate das obrigações foi feito por compra, na praça, abaixo do par, com uma economia de 56.572 francos para o Estado.

Em vista das circumstancias expostas resolvi fazer desde logo alguns cortes nas despesas. Dispensei os agentes de immigração, suspendi totalmente os trabalhos da estrada de Maruhype, dispensei a Sub-directoria de Obras e Emprehendimentos e supprimi as commissões districtaes existentes. E tenciono reduzir o pessoal do Thesouro, da Recebedoria, da Hospedaria de Immigrantes, da Secretaria de Policia, supprimir de todo as Escolas Normaes ou então diminuir muito o numero de professores, dispensar o pessoal da Bibliotheca, convertendo-a numa dependencia immediata da directoria da Instrucção.

As condições financeiras do Estado, resultantes da terrivel crise geral que está difficultando a vida economica de todo o paiz, autorisar-me-ão a lembrar e pedir ao Congresso com instancia a decretação de medidas que venham mitigar a grave situação que atravessamos.

Lembro em primeiro lugar a revogação da lei n. 71 de

19 de Novembro de 1892 que elevou de 20 por cento os vencimentos de todos os empregados estadoaes, devendo essa medida começar a produzir effeito desde o principio de Outubro do anno corrente.

Lembro tambem á suppressão de algumas comarcas que podem perfeitamente ser supprimidas sem grandes prejuizos para a distribuição da Justiça.

As attribuições constitucionaes do Congresso conferem-lhe uma grande responsabilidade em face do problema economico a ser resolvido e espero que os Srs. Deputados ficarão convencidos da necessidade e da urgencia das medidas que proponho, quando houverem attentado para a exposição que venho fazendo da situação financeira do Estado.

O Fundo Especial acha-se reduzido a 1.500:000\$000, tendo a haver 60:000\$000 do Governo Municipal da Victoria e 2.200:000\$000 da renda geral, resultantes de supprimentos feitos ao Caixa Geral durante o exercicio passado e adiantamentos feitos ao Caixa Geral durante este anno e que estão sendo indemnizados pela receita ordinaria.

Até ha pouco o Banco Nacional tinha duas contas correntes, uma com o Thesouro e outra com o Estado, sendo a ultima propriamente concernente ao Fundo Especial. Os 2.200:000\$000 acima referidos estavam escripturados na primeira daquellas contas como adeantamento do Banco ao Thesouro do Estado; achei, porém, mais conveniente liquidar as obrigações reciprocas do Banco e do Estado, reduzindo tude a uma só conta corrente, na qual vão sendo escripturados saldos de algumas repartições fiscaes para indemnisação dos adeantamentos do Fundo Especial.

Além disso, pelo Caixa Geral vae o Fundo Especial sendo tambem indemnizado com pagamentos feitos á Estrada pelo Thesouro. Entretanto, parece provavel que sejam este anno apenas indemnizados os adeantamentos feitos á receita do exercicio corrente, de sorte que pode-se contar até o fim do exercicio pára o Fundo Especial com uma quantia de 2.600:000\$000.

Já autorisei ao illustre Engenheiro Chefe da Estrada a declarar aos Srs. empreiteiros dos trechos comprehendidos entre a travessia de Benevente e o Cachoeiro do Itapemirim que os serviços das suas respectivas empreitadas seriam suspensos dentro do prazo de dois mezes.

O mesmo Engenheiro, Dr. Ignacio de Oliveira tem notavelmente reduzido, quer dispensando empregados, quer diminuindo vencimentos, as despesas do trecho comprehendido entre Vianna e Mathilde e que está sendo construido por administração.

Com os recursos actuaes, comprehendendo nestes as restituições devidas pela renda geral, podem os trilhos ser levados até Mathilde a 68 kilometros de Vianna, nos quaes os serviços estão muito adiantados, principalmente nos 30 kilometros da primeira secção, que vae de Vianna ao Braço do Sul e nas duas primeiras residencias da segunda secção.

Calculo que dentro de um só exercicio financeiro é perfeitamente possivel, com a execução das medidas que acima indiquei, reduzir de 500:000\$000 as despesas ordinarias sem acarretar inconvenientes serios para a boa administração do Estado.

Devemos considerar que nos exercicios de 1896 e 1897 o serviço de juros e amortisação do emprestimo externo custou respectivamente 1.161 contos e 1.300 contos, sobre uma receita que attingiu a 3.870 contos para o primeiro desses exercicios e que talvez não alcance a mesma cifra para o segundo.

Nessas condições é necessrio que reservemos uma larga parte da receita ordinaria para resolver os nossos compromissos no estrangeiro, maximé d'aqui por diante, já que o Fundo Especial não pode fazer mais adeantamentos do Caixa Geral.

E demais, além de proceder de tal modo que tenhamos sempre com segurança os recursos necessarios para o serviço da nossa devida externa, cumpre-nos ainda tirar das

próprias forças do orçamento, sobras que paguem os sup-
primimentos feitos pelo Fundo Especial à renda ordinaria em
1896.

Affigura-se-me que desse modo, adoptando um plano
de economias, vigorosamente praticado, teremos seguido
o unico processo razoavel na situação actual para conse-
guir-se a construcção completa de um trecho de Estrada
que está em via de conclusão proxima, que brevemente
poderá estar em trafego, sem que necessitemos aventu-
rar-nos por ora a contrahir emprestimo, antes de serem
radicalmente melhoradas as condições do orçamento es-
tadoal.

Contemporizemos, aguardemos uma phase mais lison-
jeira para a situação geral do paiz, esperemos que as
economias feitas produzam os resultados beneficos que
dellas hão de resultar para as finanças do Estado, e, nesse
interim, não deixemos perder-se o trabalho que está feita
e terminemos a parte da Estrada que está quasi a con-
cluir.

Na despeza do Fundo Especial figuram no anno corren-
te 200:000\$000 entregues á Companhia Viação Ferrea
de Itabapoana, por força de contracto anteriormente fir-
mado com o Estado.

A Companhia satisfiz as condições estabelecidas pelas
alneas *b* e *c* da clausula segunda do seu contracto, isto é,
construiu os 17 kilometros da primeira secção da Estrada
, e provou ter despendido mais de 60 por cento do seu custo,
cumprindo então ao Estado o pagamento da primeira
quota, no valor de 200:000\$000.

A commissão de que se acha encarregado na Europa o
meu illustre antecessor Dr. Moniz Freire tem realizado
para o Estado grandes economias, no resgate dos titulos
da divida externa e em encomendas de materiaes para a
Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo.

Para a amortização desse anno foram resgatadas 459
obrigações, no valor nominal de 229.500 francos pela
somma de 172.928 francos, resultando uma differença de
56.572 francos a favor do Estado.

E só na encommenda ultimamente remettida para a Estrada, por mais pessimista que seja o calculo da economia realizada, não se poderá negar que ella foi consideravel, bastando para cobrir duas vezes no minimo a despesa annual da commissão.

A immigração estrangeira por conta do Estado, por accordo que fiz com seu contractante, tem sido insignificante desde Setembro do anno passado até a época actual, o que tem sido uma fonte de grandes economias, attendendo-se ao preço elevadissimo porque estão sendo introduzidos immigrants europeus.

Para as necessidades da lavoura o Estado poderá em breve introduzir colonos nacionaes em numero que não sobrecarregue muito o orçamento.

Taes são, em summa, as intrucções que me occorre ministrar-vos a cerca da situação financeira do Estado dos planos da minha administração, que outros não podem ser senão reduzir o mais possivel as despesas e procurar estabelecer equilibrio seguro no orçamento do Estado.

Dr. Graciano dos Santos Neves.

